MODELO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 1 /2021

|  |
| --- |
| NOME DA INSTITUIÇÃO: |

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

|  |
| --- |
| **INTRODUÇÃO**  As questões a seguir buscam direcionar a tomada de subsídios da nova regulamentação aplicável à para microempresas e empresas de pequeno porte, bem como iniciativas empresariais de caráter incremental ou disruptivo que se autodeclarem startups ou empresas de inovação e pessoas físicas que tratam dados pessoais com fins econômicos, conforme disposto no art. 55-J, XVIII, da LGPD e item 3 da Agenda Regulatória 2021-2022 da ANPD.  São apresentadas questões com abordagem gerais, como a identificação dos principais problemas regulatórios que devem ser tratados na regulamentação e mapeamento de experiências internacionais que tratem do tema, e questões específicas, como a definição de microempresa e de empresa de pequeno porte que seja mais adequada para a regulação setorial de proteção e privacidade de dados, o impacto que as regras dispostas na LGPD podem causar aos agentes de pequeno porte (manutenção do registro das operações de tratamento de dados pessoais, elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, tratamento de dados em conformidade com a legislação, indicação do encarregado de tratamento de dados pessoais, portabilidade de dados dos titulares e garantia de segurança, boas práticas e governança dos dados pessoais), bem como alternativas regulatórias para incentivar e promover a inovação nestes agentes.  Outros temas considerados relevantes para a análise de impacto regulatório da regulamentação podem ser inseridos na tabela. |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**  **IMPORTANTE:** Os comentários e sugestões referentes à tomada de subsídio deverão ser fundamentados e justificados. Caso seja citada experiência internacional, favor inserir o endereço eletrônico para acessar o instrumento normativo. | |
| **TÓPICO/QUESTÃO** | **CONTRIBUIÇÃO/INSTITUIÇÃO** |
| Quais são os desafios/problemas regulatórios relacionados ao tema? |  |
| Existem sugestões para endereçamento do problema? |  |
| Quais são as oportunidades relacionadas ao tema? |  |
| Quais são as experiências internacionais sobre o tema? |  |
| Quais são os critérios que deveriam ser considerados na definição de agentes de tratamento de dados de pequeno porte? |  |
| Como a União Europeia tem atuado para que agentes de tratamento de dados de pequeno porte estejam em conformidade com a *General Data Protection Regulation* (GDPR)? |  |
| Quais são os impactos para agentes de pequeno porte da manutenção do registro das operações de tratamento de dados pessoais? |  |
| Quais são os impactos da nomeação de um encarregado de dados aos agentes de pequeno porte? |  |
| Quais são os impactos da elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais aos agentes de pequeno porte? |  |
| Quais são os impactos da implementação do tratamento de dados, inclusive sensíveis e de crianças e de adolescentes, em conformidade com a LGPD aos agentes de pequeno porte? |  |
| Quais são os impactos da implementação do programa de governança de dados aos agentes de pequeno porte? |  |
| Quais são os impactos da implantação de política de segurança relativa à proteção de dados pessoais aos agentes de pequeno porte? |  |
| Quais são os impactos da implantação de avaliação sistemática de riscos à privacidade dos dados aos agentes de pequeno porte? |  |
| Quais são os impactos da implantação da portabilidade de dados pessoais aos agentes de pequeno porte? |  |
| Qual instrumento regulatório poderia ser utilizado para promover e incentivar a inovação nos agentes de pequeno porte? |  |
|  | |
| **SUGESTÃO DE NORMATIVO, SE HOUVER** | |
| Art. Xxxx .... | |
| Art. Xxxx .... | |